



FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA

Rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, CEP: 56.250-000

Trindade-PE CNPJ: 29.655.729/0001-88

www.faculdadefasa.com

CREDENCIADA PELA PORTARIA 1.342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DE 16 DE JULHO DE 2019

EDITAL Nº 01 VESTIBULAR REGULAR 2022.1

Entrada 1º Semestre letivo de 2022

CURSOS:

**SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)
PEDAGOGIA (Licenciatura)**



FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA

Rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, CEP: 56.250-000

Trindade-PE CNPJ: 29.655.729/0001-88

www.faculdadefasa.com

CREENCIADA PELA PORTARIA 1.342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DE 16 DE JULHO DE 2019

Caro (a) candidato (a),

É com imensa alegria que a Faculdade do Sertão do Araripe (FASA) oferta os cursos presenciais de **Pedagogia** e **Serviço Social**, e a sua parceria conosco será o início dessa caminhada de vitórias.

Cada curso oportunizará a você um enorme fluxo de conhecimentos e a possibilidade de adentrar no mundo do trabalho em uma área que, a cada dia, carece mais de profissionais habilitados.

Sua inscrição e participação nesse vestibular vão estabelecer uma profícua relação entre nossa instituição, você e a comunidade em geral, na busca pela qualificação e pelas competências necessárias ao exercício seu papel social como cidadão e futuro profissional.

O trabalho com a educação possibilita a mudança da qualidade de vida das pessoas, do nosso povo brasileiro, que necessita de novos olhares mais humanizados e dispostos a contribuir com a sociedade igualitária que desejamos para todos.

Leia o Edital com atenção, estude, e nos encontraremos nos diversos espaços dessa Instituição nos próximos anos.

Seja muito bem-vindo! Você é nosso maior parceiro!

INFORMAÇÕES:

E-mail: fasa.trindade@gmail.com

Telefone de contato: (87) 99907-3012

“O saber deve ser como um rio, cujas águas doces, grossas, copiosas, transbordem do indivíduo, e se espriem, estancando a sede dos outros. Sem um fim social, o saber será a maior das futilidades”.

(Gilberto Freyre)

“Construindo Excelência em Educação”



FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA

Rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, CEP: 56.250-000

Trindade-PE CNPJ: 29.655.729/0001-88

www.faculdadefasa.com

CREDENCIADA PELA PORTARIA 1.342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DE 16 DE JULHO DE 2019

MANUAL DO CANDIDATO

A Diretora Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, divulga a abertura das inscrições para o Vestibular 2022.1 para os Cursos de PEDAGOGIA e SERVIÇO SOCIAL, com entrada para o 1º semestre do ano letivo de 2022. As inscrições poderão ser realizadas na própria instituição. A **FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA** fica localizada na rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, Trindade (PE). Também podem ser feitas pelo site da FASA, www.faculdadefasa.com.

Período de Inscrição para vestibular presencial: de 1º de novembro a 10 de dezembro de 2021.

Valor da Inscrição: Gratuita

No site da FASA, você encontrará as informações referentes ao presente vestibular. Editais, comunicados e os resultados serão publicados no site da FASA. É importante que você esteja atento, acompanhando as publicações.

Informações pelos telefones: (87) 99907-3012 e (87) 3870-2748 ou através do site www.faculdadefasa.com

Trindade (PE), 1º de novembro de 2021.



FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA

Rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, CEP: 56.250-000

Trindade-PE CNPJ: 29.655.729/0001-88

www.faculdadefasa.com

CREDENCIADA PELA PORTARIA 1.342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DE 16 DE JULHO DE 2019

AVISOS IMPORTANTES

Atenção Candidato:

- ❖ O manual do Candidato é seu instrumento de consulta. **LEIA ATENTAMENTE**
- ❖ O documento de identificação é indispensável. **SERÁ OBRIGATÓRIA** a apresentação de um documento oficial com foto (RG, Carteira Trabalho, Carteira Habilitação, Passaporte) para ter acesso à sala de realização das provas.
- ❖ O prazo para a matrícula é curto, portanto **PROVIDENCIE COM ANTECEDÊNCIA** todos os documentos necessários, conforme está descrito no manual.
- ❖ **NÃO** deixe nada para a última hora.



MANUAL DE INSCRIÇÃO VESTIBULAR 2022.1

I – NORMAS GERAIS

O Vestibular 2022.1 será realizado de acordo com as seguintes normas:

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o Vestibular Regular no Curso de Bacharelado em Serviço Social e 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2022. As vagas serão distribuídas prioritariamente no turno de noite, para candidatos com deficiência, ampla concorrência e reserva legal de vagas.

1.1 Do valor das mensalidades:

O curso de Bacharelado em Serviço Social terá a valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na sua integralidade. Já o curso de Licenciatura em Pedagogia terá o valor integral da mensalidade de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

1.2 Das bolsas:

Para os alunos que pagarem até o dia do vencimento (10 de cada mês), será oferecida Bolsa-Pontualidade de 30%. Alunos com nota do ENEM a partir de 450 pontos terão desconto de 35% na mensalidade. A FASA também oferecerá desconto cumulativo de 5% na mensalidade para os alunos que com parentesco de primeiro grau (cônjuge, filho e irmão). A FASA também tem convênio com a bolsa Educa Mais Brasil (consultar oferta de bolsas no site da captadora).

1.2.1 Pessoa com deficiência: aquela que se enquadre na definição prevista no Art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas para cada curso e turno, 3% (três por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.

1.2.2 Ampla concorrência: vagas destinadas àqueles que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas.

1.3. Das vagas:



FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA

Rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, CEP: 56.250-000

Trindade-PE CNPJ: 29.655.729/0001-88

www.faculdadefasa.com

CREDENCIADA PELA PORTARIA 1.342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DE 16 DE JULHO DE 2019

As vagas reservadas de que trata este Edital serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos grupos acima descritos.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada na sede da FASA. Antes de concluir a inscrição, o candidato deve confirmar todos os dados solicitados, para em seguida confirmar a inscrição e receber o comprovante, que o candidato deverá trazer no dia da prova.

2.1 - Pessoa com deficiência - o candidato deverá:

2.1.1 No momento da inscrição, declarar-se portador de deficiência, informando na ficha de inscrição.

2.1.2 Solicitar, caso necessite, atendimento especial durante a realização das provas e que tipo de assistência necessita (intérprete, leitor, escritor e outros), deverá descrever as condições especiais que necessitará e encaminhar e-mail para fasa.trindade@gmail.com com o seu nome completo e as especificações.

2.2 - Do Período

As inscrições para o vestibular presencial estão abertas **de 1º de novembro a 10 de dezembro de 2021**. Após essa data, o aluno pode optar em fazer o Vestibular Agendado.

2.3 Do Valor

Não será cobrada taxa de inscrição para os candidatos do vestibular presencial 2022.1.

2.4. Documentos necessários no ato da inscrição:

No ato da inscrição, o candidato deverá trazer cópias simples da seguinte documentação:

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência;



FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA

Rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, CEP: 56.250-000

Trindade-PE CNPJ: 29.655.729/0001-88

www.faculdadefasa.com

CREDENCIADA PELA PORTARIA 1.342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DE 16 DE JULHO DE 2019

- Certificado e Histórico do Ensino Médio (ou declaração de curso emitida pela escola para o aluno que estiver concluindo o 3º ano) / Certificado ou Diploma de Curso Superior.

3. DO CALENDÁRIO

O calendário do Vestibular 2022.1 segue o seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
1º de novembro de 2021	Lançamento do Edital 2020.1
1º de novembro a 10 de dezembro de 2021	Período de Inscrição para o Vestibular
12 de dezembro de 2021	Realização das Provas de Vestibular 2022.1, das 9h às 13h.
15 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado do Processo Seletivo
16 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022	Matrícula dos Aprovados
7 de fevereiro de 2022	Início das aulas

4. DAS PROVAS

4.1 Do Local:

As provas serão realizadas na sede da Faculdade do Sertão do Araripe - FASA, localizada na rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, Trindade (PE).

4.2 Do Processo Seletivo

4.2.1 O processo seletivo será realizado em única etapa, no dia **12 de dezembro** (domingo), para todos os inscritos, no turno da manhã, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com início às 9h e encerramento às 13h.

4.3 Da Prova

4.3.1 As questões versarão sobre as matérias constantes no ANEXO I.

4.3.2 A prova será dividida em duas partes: a redação e as questões objetivas específicas.

4.3.3 As questões específicas serão entregues em um Caderno de Provas e constará de 40 (quarenta) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas



FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA

Rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, CEP: 56.250-000

Trindade-PE CNPJ: 29.655.729/0001-88

www.faculdadefasa.com

CREDENCIADA PELA PORTARIA 1.342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DE 16 DE JULHO DE 2019

indicadas pelas letras de 'A' a 'E' das quais, somente uma, corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na **FOLHA DE RESPOSTA** a letra correspondente a alternativa que julgar correta.

4.3.4 O caderno de provas ficará retido, não sendo, portanto, permitido ao candidato retirar-se com o mesmo.

4.3.5 O total de questões por disciplina e os respectivos pesos serão distribuídos conforme o quadro seguinte:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	TOTAL DE QUESTÕES	PESOS
REDAÇÃO	ESCOLHA ENTRE 2 TEMAS	5
PORTUGUÊS	20	4
CONHECIMENTOS GERAIS	20	4

4.3.6 A prova terá dois temas para redação, dos quais o candidato deverá desenvolver APENAS UM, a sua livre escolha.

5. DA REDAÇÃO

5.1 Da correção da redação:

Na correção da produção textual serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,0 (dez). As redações serão corrigidas com base nas cinco competências expressas na Matriz do ENEM e nos critérios a seguir:

5.1.1 Aspectos Formais: O candidato deverá:

- Usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta na folha definitiva de redação;
- Não usar letra de imprensa. Caso o faça, destacar as iniciais maiúsculas e observar a acentuação gráfica;
- Escrever de forma legível ou com a máxima legibilidade;
- Não usar borracha na folha de redação. Em caso de erro, riscar o que estiver errado e escrever adiante;
- Atentar para o alinhamento das margens e dos parágrafos;
- Escrever, no mínimo, 20 linhas.



A não observação de um ou mais dos critérios acima implicará perda de pontos para o candidato.

5.1.2 Serão considerados graves os seguintes erros:

- a) A não obediência à norma padrão da linguagem;
- b) Texto sem segmentação temática;
- c) Falta de coesão e/ou coerência do texto;
- d) Afastamento parcial do tema;
- e) Pouco aprofundamento no tema proposto (argumentação apoiada no senso comum).

5.2 A redação será anulada se o candidato:

- a) Escrever em forma de versos;
- b) Não obedecer ao gênero solicitado;
- c) Desviar-se totalmente do tema proposto;
- d) Identificar-se de qualquer forma na folha de redação;

6. DO DIA DA PROVA

6.1 O candidato deverá se apresentar no local da prova até às 8h30 da manhã do dia da prova, 12 de dezembro de 2021, com o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**. Recomenda-se que chegue meia hora antes para se ambientar ao local.

6.2 Os portões de acesso ao local de realização das provas serão fechados, rigorosamente, às 9h, não se concedendo, a qualquer título, acesso para candidatos retardatários.

6.3 Os candidatos deverão portar documento de identificação pessoal oficial com foto (original ou cópia autenticada), do Comprovante de Inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.4 Não será permitida a realização da prova pelo candidato que não apresentar qualquer documento oficial de identificação com foto.

6.5 Não será permitida durante a realização da prova nenhuma comunicação entre os candidatos.

6.6 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.



6.7 NÃO será permitida a utilização de celulares, de máquinas calculadoras ou similares, agendas eletrônicas, livros, anotações, impressos, como também o uso de aparelhos eletrônicos (BIP, celular, receptor, gravador etc.), sendo inclusive, recolhido pelos fiscais, caso o candidato leve, e guardado à vista do candidato.

6.8 Orienta-se que o candidato **NÃO faça uso do celular**, ou qualquer equipamento eletrônico, durante a prova. Caso o candidato esteja com algum aparelho eletrônico, este dever estar totalmente desligado.

6.9 O candidato somente poderá se retirar definitivamente do local de prova, após uma hora de seu início. Não será permitido levar o **CADERNO DE PROVA**.

6.10 O candidato somente poderá sair da sala durante a aplicação da prova acompanhado por um fiscal, por motivo justo.

6.11 Acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burlar qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital, ou em outros comunicados relativos ao Vestibular, bem como o tratamento incorreto, ou descortês, a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.12 Ao término do horário estipulado para a fim do processo seletivo, às 13h, o caderno de prova, a redação e o gabarito serão recolhidos pelo fiscal, da forma em que estiverem: preenchidos ou não.

6.13 NÃO será dado tempo extra a nenhum candidato.

6.14. O candidato que ultrapassar o tempo limite estabelecido para a prova ou se recusar a entregar a **FOLHA DE RESPOSTA** como também o **CADERNO DE REDAÇÃO** será automaticamente eliminado.

6.15. Seguindo as restrições da pandemia da Covid-19, será disponibilizado álcool em gel para os candidatos, que devem manter o uso de máscaras durante a realização da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O preenchimento das vagas seguirá criteriosamente a ordem de classificação geral em seus respectivos turnos;



FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA

Rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, CEP: 56.250-000

Trindade-PE CNPJ: 29.655.729/0001-88

www.faculdadefasa.com

CREDENCIADA PELA PORTARIA 1.342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DE 16 DE JULHO DE 2019

7.2 A classificação geral será gerada através de Média Ponderada obtida pelo candidato.

7.3 Não será classificado o candidato que obtiver nota zero em qualquer matéria, inclusive na Redação ou obtiver média final igual ou inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação total da prova.

7.4 A classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- d) Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa

8. DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE VESTIBULAR

8.1 A Direção Acadêmica criará uma Comissão Provisória de Vestibular (CPV), com representação acadêmica e administrativa, para acompanhamento, aplicação e resolução de problemas referentes a esse Processo Seletivo 2022.1.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site www.faculdadefasa.com e/ou na Secretaria da Instituição, em 96 horas úteis após a realização da prova.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Período, Local e Horário para matrícula

- a) A matrícula será realizada no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.
- b) O candidato deve comparecer à sede da **FASA**, para efetuar a matrícula. No caso de menor de idade o(s) responsável (is) deve(m) estar presente(s).
- c) Horário: 8h às 12h e 13h às 17h30, de segunda a sexta.



FACULDADE DO SERTÃO DO ARARIPE – FASA

Rua Mariana Penha Evangelista, 108-B, Centro, CEP: 56.250-000

Trindade-PE CNPJ: 29.655.729/0001-88

www.faculdadefasa.com

CREDENCIADA PELA PORTARIA 1.342, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. DE 16 DE JULHO DE 2019

10.2 Documentos necessários no ato da matrícula:

Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), além de 2 fotos 3x4 recentes.

10.2.1 Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato poderá ser excluído do processo seletivo de que trata este Edital ou do curso, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito neste processo seletivo.

11.2 A Comissão Provisória de Vestibular (CPV) publicará avisos oficiais e instruções normativas sempre que considerar necessário no site da FASA.

11.3 As datas previstas neste Edital poderão ser prorrogadas ou alteradas por decisão da CPV.

11.4 Todos os horários citados neste Edital são locais.

11.5 A CPV poderá anular qualquer questão sempre que julgar necessário e a pontuação correspondente será concedida a todos os candidatos.

11.6 A CPV se reserva o direito de corrigir quaisquer erros detectados no decorrer deste Processo Seletivo, independentemente, de recurso.

11.7 Não será enviada correspondência ao candidato contendo nenhum tipo de informação.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela CPV.

DAMARIS MARIA BARBOSA DOS SANTOS

Diretora Geral

Presidente da Comissão Organizadora



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

- Geopolítica nacional e internacional;
- Características do Sertão do Araripe e do Estado de Pernambuco;
- Recursos minerais e energéticos;
- As questões ambientais contemporâneas;
- Desenvolvimento sustentável;
- Economia agroexportadora brasileira;
- Fatos marcantes da História de Trindade (PE), do Brasil e do mundo.

PORTUGUÊS

- Leitura e compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central.
- Vocabulário: sentido de palavras e expressões no texto; substituição de palavras e expressões no texto; sinônimos; antônimos; valor dos afixos.
- Recursos estilísticos, retóricos e persuasivos: figuras de linguagem, discurso direto e indireto e sua transformação.
- Morfossintaxe: flexões e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo de crase; colocação de palavras e orações no período; coordenação e subordinação – emprego de nexos coesivos oracionais (conjunções e pronomes); transformação de termos em orações e vice-versa; transformação de orações desenvolvidas em reduzidas e vice-versa.
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; crase; valor relativo dos sinais; substituição por outros sinais.
- Ortografia: sistema ortográfico vigente. Acordo Ortográfico de 2009.

REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Convenção da escrita: Acentuação; Ortografia; Translineação; Pontuação; Emprego de inicial maiúscula (ausência ou colocação inadequada); Deslizes como: omissão ou repetição de palavras; Rasuras; Ausência de aspas.
- Aspectos gramaticais: Flexão verbal e nominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Tempo verbal; Colocação (Próclise e Mesóclise); Construção de período (longo e curto); Paralelismo sintático; Emprego de prefixos e sufixos; Emprego de conector intrafrasal: pronome, conjunção etc.; Emprego de pronomes pessoais.
- Aspectos textuais: Coesão referencial (substituição e reiteração); Coesão sequencial (temporal e por conexão); Coerência; Semântica (redações entre significados de elementos textuais); Sintática (meios sintáticos para a expressão de relação semântica); Estilística (registro linguístico); Pragmática (sequência de atos de fala) regras da língua; Organização textual; Adequação vocabular; Paralelismo semântico (correspondência de ideias ou opiniões significados); Tautologia (ambiguidade, vício de linguagem); Paragrafação (ausência / necessidade).